



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 44/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no seguinte valor: R\$ 169.234,44.

Parecer Jurídico

O Poder Executivo enviou pedido de autorização de abertura de crédito adicional, conforme adiante se especifica:

- Projeto de Lei 44/2018 – crédito especial, no valor de **R\$ 169.234,44**, mediante utilização de superavit financeiro de convênio celebrado com o Ministério da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, destinados a atividades de atenção em saúde de média e alta complexidade.

A abertura do crédito acarretará alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias, conforme ficou consignada a autorização específica em cada um dos projetos.

Não há impedimentos legais à aprovação dos créditos orçamentários solicitados.

É o parecer.

RONIE CARDOSO FILHO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB – PR 13456

Castro, 15 de Maio de 2018.